



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0012/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
DECRETO Nº 0012/2017, de 01 de Junho de 2017

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0184, de 28 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 293.300,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Trezentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.846.0001.0005	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00	
	TOTAL .....	50.000,00	
2.05.00	SEC DE FON. IRRIG. DES. RURAL		
20.606.2002.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FOMENTO E IRRIG. DES. RUR		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
20.606.2002.2011	MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO AGRICULTOR		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00	
	TOTAL .....	15.000,00	
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.2005.2013	MANTER ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
12.361.2006.2015	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00	
12.361.2006.2018	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - SALARIO EDUCACAO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00	
12.361.2006.2024	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTRAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	20.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	5.000,00	
	TOTAL .....	40.000,00	
2.07.00	SEC. DE ESPORTE E LAZER		
27.812.2007.2029	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

0 Recursos Ordinários.....	500,00
TOTAL .....	500,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2010.2035 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	32.500,00
10.302.2011.2038 MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.70.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	16.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
10.303.2008.2039 MANTER ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
10.304.2009.2040 MANTER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	300,00
TOTAL .....	126.800,00
2.10.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
16.481.2014.1055 CONSTRUIR/REFORMAR CASAS POPULARES - ZONA RURAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	13.000,00
TOTAL .....	13.000,00
2.12.00 SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.2015.2056 MANTER ATIVIDADES DE FESTEJOS TRADICIONAIS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	40.000,00
TOTAL .....	48.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	293.300,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 01 de Junho de 2017

  
 JARBAS DE MELO AZEVEDO  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407034523</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0012/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	01/06/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/06/2017 — Edição 00538. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407034523&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:13



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407034523**, intitulada **DECRETO Nº 0012/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/06/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0012/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407034523&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:13